



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N ° /2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA/ES NO CALENDÁRIO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial o dia da Guarda Municipal de Serra-ES, a ser comemorada, anualmente, no dia 03 de setembro.

Art.2º - A escolha da data faz referência ao Dia do Guarda Civil, uma data que reconhece a importância desses profissionais na proteção e na ordem pública de nossa cidade.

Art. 3º - O presente Projeto de Lei está em consonância com o disposto na Lei n. 4.950/2019, segundo a qual dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas, feriados da cidade da Serra e cria o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas da Serra.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em face do exposto e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de setembro de 2025.

**CABO RODRIGUES
VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal da Serra – ES é uma Instituição de relevância fundamental para a segurança e o bem-estar da população. Atua na proteção dos bens, serviços e instalações públicas, além de contribuir para a prevenção da violência e para o apoio às forças de segurança em diversas ações.

A criação do “Dia da Guarda Civil Municipal da Serra”, em 03 de setembro, tem como objetivo valorizar e reconhecer o trabalho diário dos Guardas Cívicos, reforçando o respeito, a dedicação e o compromisso desses profissionais com a sociedade serrana.

Mais do que uma data comemorativa, este dia servirá como oportunidade para debates, eventos e ações comunitárias, fortalecendo os laços entre a corporação e a população, estimulando a cultura de paz, cooperação e cidadania.

Assim, a presente proposição busca consolidar o reconhecimento institucional da Guarda Civil Municipal da Serra, destacando sua importância para o desenvolvimento da Cidade e para a construção de uma sociedade mais segura.